

**EXMO. SR.  
VEREADOR THIAGO ALMEIDA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA**

O Vereador, que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 2.278/2023**

**“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação Comunitária de Macacos e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica declarada como sendo de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação Associação Comunitária de Macacos, com sede à rua Dona Maria da Glória, nº711, São Sebastião das Águas Claras, Nova Lima, MG, CEP 34.00-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 21.898.473/0001-28.

Parágrafo único: A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado sujeitar-se aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05/06/2023.

  
Danúbio  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores.**

A presente proposição da lei visa declarar como sendo de utilidade pública a Associação Comunitária de Macacos, que desde a sua fundação vem prestando relevantes serviços à comunidade novalimense.

Conforme relatórios de atividades em anexo, bem como dos objetivos e finalidades constantes do seu ato constitutivo (também em anexo), constata-se que a referida entidade é destaque em estimular e defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos à cultura e à educação, o respeito a todas as formas de vida, o respeito à liberdade de opinião e à diversidade sociocultural-ambiental, à solidariedade, ao diálogo entre os povos, à paz e aos direitos humanos.

Por tais razões, solicito o apoio dos meus nobres colegas para aprovação legislativa.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 05 de junho de 2023.

  
Danúbio  
Vereador